



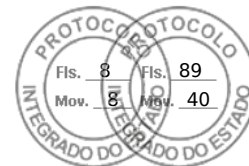
assessoria.gabinete@policiapenal.pr.gov.br



(41) 3294-2980



Rua Maria Petroski, 3312 | Bacacheri | 82.600-730 | Curitiba - PR



GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

PORTARIA 019/2026-DEPPEN/GAB

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, designada através do Decreto nº 7.160 de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 11.731, no exercício das atribuições conferidas no artigo 4º, do Regimento Interno do DEPPEN aprovado pela Resolução nº. 233/2016 e considerando a necessidade de atualização dos trabalhos constantes no protocolo nº 25.944.037-8,

RESOLVE,

Art. 1º Designar as servidoras Lizandra Valéria Bueno, CPF nº 006.XXX.XXX-54, e Gisely Medina, CPF nº 080.XXX.XXX-03, para comporem a Comissão Permanente para Formulação, Implantação e Implementação da Política Estadual de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional (PEAME), instituída por meio da Portaria nº 004/2026-DEPPEN/GAB, em substituição às servidoras Darla Cebulski, CPF nº XXX.775.799-XX, e Keli Marina Loezer de Souza, CPF nº XXX.351.589-XX.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 28 de Maio de 2026.

(datado e assinado eletronicamente)

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal

POLÍCIA PENAL DO PARANÁ

Assinatura Avançada realizada por: **Ananda Chalegre dos Santos (XXX.251.089-XX)** em 28/05/2026 11:25 Local: DEP/GAB. Inserido ao protocolo **25.944.037-8** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 28/05/2026 10:43. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **2c5111b457a6524204b2dcb3327d0ef7**

Inserido ao protocolo **25.343.692-1** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 04/09/2026 08:44. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6ca688ead0d9a2efde401da5016ddf02**

Documento: **019SubstituicaomembrosdaPEAME25.944.0378.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ananda Chalegre dos Santos (XXX.251.089-XX)** em 28/05/2026 11:25 Local: DEP/GAB.

Inserido ao protocolo **25.944.037-8** por: **Laiza dos Reis Tamalu** em: 28/05/2026 10:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: